

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 399/2023-SMAAI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA R N DA S BOTELHO EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário titular, nomeado pela Decreto nº 174/P, de 01 de Abril de 2025, o Senhor **CEZAR CARLOS SOTO RIVA**, Matrícula Funcional nº 954705, doravante denominada, **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **R N DA S BOTELHO EIRELI**, estabelecida na avenida Carlos Pereira de Melo, nº 3603, sala 5, bairro Santa Tereza, inscrita no CNPJ sob o nº 30.190.445/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o sr. **Raimundo Nonato da Silva Botelho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6415652 SSP/AM e CPF nº 202.668.042-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 399/2023/SMAAI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **21193/2022-SMAAI**, desmembrado do Processo matriz nº 6960/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Acréscimo de **49.557,33** (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) que corresponde ao percentual de **25%** (vinte e cinco inteiros por cento), passando de R\$ 198.236,06 (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e seis centavos) para o valor de **R\$ 247.793,39** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais, e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 1 500 0000** (recursos próprios).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIO LUIS BUSCHARINO EM 17/11/2025 11:07:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CEZAR CARLOS SOTO RIVA EM 17/11/2025 10:48:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELIONARA MAGALHAES LIMA EM 17/11/2025 10:32:18

R N DA S
BOTELHO
LTDA:30190
445000142
Assinado de forma
digital por R N DA S
BOTELHO
LTDA:30190445000
142
Dados: 2025.11.17
12:30:11 -03'00"

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 988312C87

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21193/2022/SMAAI, desmembrado do Processo matriz nº 6960/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 17 de Novembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura Eletrônica

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
BOTELHO:20266804268

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
BOTELHO:20266804268
Dados: 2025.11.17 12:29:14 -03'00'

Raimundo Nonato da Silva Botelho

R N DA S BOTELHO EIRELI

R N DA S
BOTELHO
LTDA:30190445000
142
445000142

Assinado de forma digital por R N DA S
BOTELHO
LTDA:30190445000
142
Dados: 2025.11.17
12:29:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1) Mario Luis Buscharino CPF: 189.370.338-01 (*Assinatura Eletrônica*)
2) Helionara Magalhães Lima CPF: 023.001.212-47 (*Assinatura Eletrônica*)

